

← PARABUBURE →

XAVANTE DO KULUENE E COUTO MAGALHÃES

A tribo XAVANTE é originada desde os primeiros anos do século XIX do desmembramento entre os XERENTE:

Os XAVANTE se dividem em Ocidentais, os que ocupam o Xingu e os Orientais, os que residem ao longo do Rio das Mortes e a nordeste de Xavantina.

Os Xavante ocidentais mantinham suas aldeias fixas numa vasta área localizada entre os Rios Couto Magalhães e o Kuluene, onde existiam cerca de 12 aldeias e uma população superior a 5.000 índios.

Os XAVANTE eram semi-nômades, o que continuam a ser até rescentemente, sendo que a partir de uma fixação numa aldeia e pelos períodos desta vida nômade têm o ponto de chegada e partida nas aldeias.

O que diminuiu a vida nômade foram os impulsos do desenvolvimento que sofreu a região, pelos idos de 1960 onde surgiam os conflitos entre índios e sertanejos.

Da ocupação na Região do Couto Magalhães fundaram a aldeia Wabzerewapre e depois mudaram para a aldeia Wedetepê pa (Aldeia Velha), permanecendo aí por um período pequena face ao surto epidêmico, e originando o afastamento e divisão em outros grupos.

Decorrido um certo tempo eles voltam para a Aldeia Velha.

Verifica-se assim que grande é o trânsito na área e que os índios ocupam periodicamente as aldeias e retornam posteriormente.

A primeira preocupação em se criar uma Reserva Indígena para os XAVANTE naquele local, foi a partir do Decreto nº 65.212, de 23.09.69, mas que não atendia aos interesses da Comunidade.

Posteriormente a Portaria nº 1.104, de 19.09.72 veio a reduzir consideravelmente a área e procurou estender os limites no sentido Nordeste.

O Decreto nº 75.426, de 27.02.75 veio a confirmar a Portaria anterior.

A FUNAI nunca tentou demarcar a área pois sabia que os limites dos Decretos não atendiam os interesses daquela Comunidade.

Enquanto isso, em abril de 1976, uma Comissão FUNAI/.. INCRA procurava definir os limites da Reserva Kuluene e no mesmo ano a FUNAI mandava demarcar administrativamente a área (Port. 711-4/11/74).

Como as reivindicações dos XAVANTE de Couto Magalhães se estendiam por todos os lados da Reserva já decretada, procurando buscar seu território imemorial, uma Comissão do CSN procurou definir os novos limites e foi assim que pelo Decreto nº 84.337, de 21.12.79 criava a RESERVA INDÍGENA PARABUBURE, que é a união das Reservas Couto Magalhães e Kuluene, e que no momento encontra-se em fase final de demarcação.

Brasília, em 11 de novembro de 1.980.

DGPI/msc/JJm